

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 57/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADAS: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA ME
VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI

Às catorze horas e quarenta minutos do décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder ao julgamento da habilitação da empresa interessada no processo licitatório de Tomada de Preços n. 57/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Tendo em vista os documentos apresentados, aliados aos pareceres técnicos emitidos pelos setores de contabilidade e engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, por atender as normas do Edital, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa licitante:

INTERESSADA	CNPJ
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02

Em conformidade com o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, a empresa licitante interessada VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI não atende aos critérios de qualificação técnica exigidos pelo item 7.1.6, b, do Edital. Pelos motivos expostos, a Comissão Permanentes de Licitações decide pela **INABILITAÇÃO** seguinte empresa licitante:

INTERESSADA	CNPJ
VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI	21.462.382/0001-45

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro